CINCATARINA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 352205/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI

Processo Administrativo Licitatório: 000097/2025 | Edital: 0068/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN000508 | MOP26CIN073271 | Vigência: 12/03/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 0858/2026, efetuada em 16/10/2026 por ALICE CAROLINE GOMES

Dados para Faturamento

Nome: FUNDO MUNICIPAL SAUDE ANITA GARIBALDI | CNPJ: 14.016.436/0001-83

Endereço: RUA GUILHERME ALTAIR SPINDOLA,279, CASA - BORGES | Telefone: (49) 3543-0271

Cidade: ANITA GARIBALDI (SC) CEP: 88.590-000 | Email: ?

Email XML: ?

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL | Telefone: (49) 3543-0271

Endereço: RUA GUILHERME ALTAIR ESPINDOLA N° 124 - UBS CLOVINS CECHIN - BORGES

Cidade: ANITA GARIBALDI (SC) CEP: 88.590-000

Horário de Atendimento: DAS 8 AS 12H E DAS 13:30H AS 17H

Dados do Fornecedor

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA | Telefone: (54) 2106-7930

Endereço: RUA DOUTOR JOAO CARUSO, Nº 2115 | Banco: BANCO DO BRASIL

Cidade: ERECHIM-RS - CEP: 99.706-250 | Agência: 132-5

Cnpj: 12.889.035/0001-02 Inscrição: 039/0157570 | Conta Corrente: 16.1027-9 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Email: pedro.o@inovamedhospitalar.com;empenho@inovamedhospitalar.com | Pix: 12.889.035/0001-02

Domicílio Eletrônico: empenho@inovamedhospitalar.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	115A.0D3D.1BDE.C447	22/09/2026	21/03/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	52972079	20/10/2026	18/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	322E.1BF0	20/10/2026	18/01/2027	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	202610140824178227508 1	14/10/2026	12/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho		07/07/2026	03/01/2027	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: C9DC6B3674641014FC919BFDADBC28DE0E703D3E

Destinação: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO | AF Recebida pelo Fornecedor: 22/10/2026 | Prazo Entrega: 06/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO | Empenho(s)/Valor(es): 1892/R$574,15

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
490	180,00	BISNAGA	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL, BISNAGA COM 60 G. (CIM9125)	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO / CIMED INDUSTRIA S.A	3,1897	574,15
				Valor Total:		**574,15**

DEISE PADILHA BOPSIN
Responsável pela Autorização
Efetuada em 22/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 22/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).